



Carta UNIFRONTIERRAS para a Comissão de Educação e Comissão Especial de elaboração do Plano Nacional de Educação

Brasília, 21 de agosto de 2025

INTRODUÇÃO

A Rede Unifronteiras, composta por 15 instituições federais de educação situadas na faixa de fronteira, foi criada com o propósito de articular ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas nessas regiões, promovendo a interculturalidade, o plurilinguismo e a integração regional. Sua atuação busca enfrentar desafios educacionais e socioeconômicos característicos desses territórios, por meio de iniciativas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Considerando a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 — Lei de Migração — que, em seu artigo 3º, estabelece princípios como a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos, a não discriminação e a promoção e difusão de direitos para migrantes e visitantes, assegurando o direito à educação independentemente da nacionalidade ou situação migratória;

E considerando o Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a integração, a cooperação e a proteção das populações em regiões fronteiriças, reconhecendo o fluxo migratório como elemento constitutivo da vida social, econômica e cultural e orientando o poder público a garantir inclusão social e acesso a direitos fundamentais, incluindo a educação;

Torna-se imprescindível que o PNE 2025–2035 incorpore metas específicas para a inclusão educacional de migrantes e refugiados, contemplando não apenas o



acesso à escolarização, mas também a adequação curricular, o apoio linguístico e cultural, a formação de educadores para a diversidade e a articulação intersetorial necessária ao pleno exercício da cidadania. Uma política educacional que acolha e valorize a diversidade trazida pelos migrantes fortalece a coesão social, enriquece a experiência pedagógica e reafirma o papel do Brasil como nação comprometida com os direitos humanos e com a construção de uma sociedade justa, plural e solidária.

Diante disso, a Rede Unifronteiras apresenta este documento à Comissão Especial de Elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) 2025–2035, com o objetivo de propor a inclusão de metas e estratégias voltadas à garantia do acesso, permanência e sucesso escolar e laboral de migrantes e refugiados no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O fenômeno da migração — tanto interna quanto internacional — apresenta desafios e oportunidades para a educação brasileira. Nos últimos anos, o Brasil tem recebido um número crescente de migrantes e refugiados, especialmente oriundos da Venezuela, Haiti, Bolívia, Síria e países africanos. Muitos chegam pelas regiões de fronteira, como em Roraima, Acre, Rondônia, Amapá, Mato Grosso do Sul e Paraná, onde universidades e institutos federais têm papel estratégico no acolhimento e na formação dessas populações.

De acordo com a Agência Brasil (2025), o país recebeu 194.331 migrantes apenas em 2024, sendo 94.726 venezuelanos acolhidos principalmente por meio da Operação Acolhida. O Ministério da Justiça e Segurança Pública (2025) registrou 68.159 pedidos de refúgio no mesmo ano, com 13.632 reconhecimentos. Em 2023, segundo o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), foram reconhecidas 77.193 pessoas como refugiadas, elevando para 143.033 o total acumulado no país.

O direito à educação, previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), deve ser garantido a todas as pessoas,



independentemente de nacionalidade, origem ou situação migratória. No entanto, barreiras documentais, linguísticas, culturais e socioeconômicas ainda limitam o acesso e a permanência dos migrantes nas escolas e universidades brasileiras.

A ausência de metas específicas no PNE sobre o tema dificulta a criação de políticas públicas articuladas e sustentáveis. Além disso, o Brasil é signatário de acordos internacionais, como o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (ONU, 2018) e a Agenda 2030, que reforçam o compromisso com a inclusão, equidade e diversidade.

As instituições públicas de educação nas fronteiras atuam como espaços estratégicos para o desenvolvimento de ações de acolhimento, formação técnica e superior, pesquisa e extensão voltadas à integração dos migrantes. Reconhecer esse papel no PNE é fundamental para estruturar respostas adequadas à realidade local e ao mesmo tempo fortalecer a cooperação internacional com países vizinhos.

Além do aspecto social, há impactos socioeconômicos diretos: a integração educacional de migrantes amplia o capital humano do país, potencializa a produtividade, supre carências de mão de obra em setores estratégicos e fomenta o empreendedorismo, especialmente em cidades de fronteira e regiões com baixo crescimento populacional. Investir na formação educacional de migrantes significa transformar o acolhimento em força de trabalho qualificada, inovação e desenvolvimento local e nacional.

Além disso, dados da Acnur (2023) indicam que mais de 150 mil migrantes e refugiados estão empregados formalmente no Brasil, sendo 107.258 venezuelanos, 45.655 haitianos e 739 afegãos. Essa presença contribui para suprir carências de mão de obra e impulsionar o desenvolvimento, especialmente em regiões de menor crescimento populacional.

Nesse sentido, o contexto das regiões fronteiriças brasileiras apresenta singularidades que combinam diversidade étnica, sociolinguística e cultural, presença significativa de povos indígenas, comunidades migrantes e refugiadas, e fluxos sazonais de trabalhadores transfronteiriços. Esses territórios que incluem, por



exemplo, as fronteiras amazônicas (Roraima, Acre, Amapá e Amazonas), o arco central com Bolívia e Paraguai, e o Sul com Argentina, Paraguai e Uruguai, demandam políticas educacionais capazes de articular inclusão escolar, valorização e preservação das línguas e culturas locais, ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc) e como Língua Adicional (PLA), e o fortalecimento de práticas bilíngues e plurilíngues adaptadas às realidades regionais de cada contexto fronteiriço.

Desta forma, propomos a inclusão, no Plano Nacional de Educação (PNE -2025/2034), de objetivo, diretrizes, metas e estratégias educacionais destinadas à inclusão de migrantes, especialmente nas regiões e contextos de fronteira do Brasil, especialmente no que tange o fortalecimento da Educação Básica, Técnica e Superior, o incentivo a ações de cooperação internacional, à mobilidade acadêmica transfronteiriça, em distintas etapas de formação dos estudantes, bem como o reconhecimento de demandas educacionais e culturais próprias de populações migrantes, indígenas e multilíngues que habitam esses espaços (trans)fronteiriços brasileiros.

Metas Propostas para o Novo PNE

1. Matrícula e permanência: Garantir que 100% das crianças e jovens migrantes estejam matriculados e frequentando a educação básica até 2030, com programas de acolhimento e combate à xenofobia.
2. Formação docente intercultural: Capacitar os professores das redes que recebem migrantes para educação intercultural e ensino de Português como língua adicional (PLA) e como língua de acolhimento (PLAC) até 2034.
3. Acesso ao ensino técnico e superior: Dobrar, até 2034, a participação de migrantes no ensino técnico, graduação e pós-graduação, com atenção especial às fronteiras.



4. Instituições federais nas fronteiras: Implantar, até 2028, programas estruturados de acolhimento, formação e integração de migrantes em todas as universidades e institutos federais localizados nas fronteiras.

5. Dados e monitoramento: Incluir, até 2026, variáveis sobre nacionalidade, língua materna e histórico escolar prévio nos sistemas de informação educacional, com divulgação anual.

6. Continuidade educacional: Criar, até 2028, mecanismos nacionais e acordos internacionais que garantam a continuidade dos estudos de migrantes mesmo em deslocamento.

7. Políticas linguísticas: Implementar, até 2030, políticas que assegurem ensino de Português como língua adicional e língua de acolhimento e valorização das línguas maternas, promovendo bilinguismo e interculturalidade.

Tabela de Objetivo, metas e estratégias propostas.

Objetivo: Garantir o acesso, a oferta de atendimento educacional especializado e a aprendizagem de estudantes migrantes, especialmente aqueles oriundos de fluxos de migração de crise e em vulnerabilidade social e econômica, em todos os níveis, etapas e modalidades.	
Metas	Estratégias
Assegurar que 100% das crianças e jovens migrantes, incluindo refugiados e solicitantes de refúgio, estejam matriculados, com condições de aprendizagem adequadas, no ensino básico.	Estabelecer protocolos emergenciais em períodos de pico migratório, em articulação com ACNUR, UNICEF e OIM para transporte e fornecimento de kits escolares e apoio psicossocial integrado.
	Criar programas de acolhimento com apoio linguístico, inclusão cultural, nivelamento de conteúdos e letramento digital.
	Flexibilizar as exigências documentais e simplificar o processo de matrículas.
	Criar programas de combate à xenofobia.



UNIFRONTIERS
REDE DE UNIVERSIDADES DE FRONTEIRA

	<p>Garantir matrícula e permanência de crianças e jovens migrantes em todas as etapas da educação formal.</p>
<p>Até 2035, ter 100% dos docentes das redes que recebem migrantes com formação inicial ou continuada em educação intercultural com conteúdos voltados à realidade superdiversa do Brasil</p>	<p>Formar professores e equipes escolares para a educação intercultural e o ensino de Português como língua adicional (PLA) e como língua de acolhimento (PLAC).</p> <p>Construir parcerias com universidades públicas e institutos federais para: oferecer cursos, elaborar materiais didáticos bilíngues/multilíngues que incluem conteúdos sobre diversidade cultural e migração, promover formação continuada de professores e servidores, entre outros.</p>
<p>Dobrar a taxa de ingresso de migrantes em cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, com atenção especial às regiões de fronteira e com políticas de interiorização acadêmica.</p>	<p>Criar programa de cotas específicas para refugiados e portadores de vistos humanitários.</p> <p>Ampliar a oferta de cursos em parceria com universidades e institutos federais, com vagas suplementares e bolsas específicas para migrantes em vulnerabilidade.</p> <p>Instituir programa de reconhecimento ágil de diplomas estrangeiros e programas de dupla diplomação com países vizinhos.</p> <p>Ampliar a quantidade de vagas no ensino superior para migrantes e refugiados.</p> <p>Fortalecer o papel das instituições públicas nas fronteiras como pólos de integração e pesquisa sobre migração, em especial as</p>
<p>Produzir e divulgar indicadores educacionais sobre migração</p>	<p>Até o segundo ano do PNE, incorporar no Censo Escolar e no Censo da Educação Superior variáveis sobre nacionalidade, língua materna e histórico escolar prévio, bem como situação migratória (refugiado, solicitante de refúgio, migrante interno).</p> <p>Ampliar as parcerias com IBGE e organismos internacionais, publicação anual de relatórios, incluindo boletins semestrais em períodos de alta entrada de migrantes, com indicadores</p>



UNIFRONTIERS
REDE DE UNIVERSIDADES DE FRONTEIRA

Implementar políticas linguísticas voltadas a migrantes	específicos deste grupo.
	Criar Observatórios de Migração e Educação para cooperação acadêmica nacional e internacional, com financiamento específico.
	Promover o ensino de Português como língua adicional e a valorização das línguas maternas das comunidades migrantes, assegurando inclusão e bilinguismo nas escolas e universidades
	Promover formação de professores em ensino de línguas para contextos de migração; produção de materiais didáticos bilíngues; criação de um programa nacional de ensino de língua portuguesa como língua adicional nas universidades e Institutos Federais (PLA) com certificação através da oferta de cursos presenciais e a distância de Português como língua de acolhimento; incentivo a projetos escolares e acadêmicos de preservação de línguas maternas, promoção de produções culturais bilíngues/multilíngues.
	Promover a ampliação de cursos de graduação e pós-graduação em PLA e PLAC, para formação de professores/as qualificados.
	Até 2030, assegurar que pelo menos 50% dos migrantes e refugiados adultos concluam os cursos de português como língua adicional ou de acolhimento e tenham acesso a cursos de qualificação profissional ou programas de inserção no mercado de trabalho, com atenção às demandas regionais.
	Ofertar cursos gratuitos de PLA/PLAc integrados a programas de formação profissional e técnica, estabelecendo parcerias entre instituições de ensino, órgãos públicos, empresas e organizações da sociedade civil, com objetivo de ampliar oportunidades de emprego formal para migrantes e refugiados.



Impactos Esperados

- Inclusão plena de migrantes no sistema educacional brasileiro.
- Fortalecimento do papel estratégico das instituições federais nas fronteiras.
- Melhoria dos indicadores de permanência e conclusão escolar entre migrantes.
- Promoção da diversidade cultural e linguística como valor nacional.
- Alinhamento do Brasil a compromissos internacionais de direitos humanos e desenvolvimento sustentável.

Atenciosamente,

Diana Araujo Pereira
Presidenta da Rede UNIFRONTIERS

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA REDE

IFAM - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA

IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

IFMT - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

IFPR - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

IFSUL - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

UFAC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

UFPEL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

UNILA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

UNIPAMPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

UNIR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA